



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 893/2012 - CONSU, de 13 de agosto de 2012.**

**CRIA O CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM ARTES (MÚSICA, ARTES VISUAIS E CÊNICAS) / MODALIDADE PRESENCIAL.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 08670275-0 e a deliberação da maioria dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 13 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado o **CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM ARTES (MÚSICA, ARTES VISUAIS E CÊNICAS) / Modalidade Presencial**, do Centro de Educação/CED da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

**Parágrafo Único** – O curso de que trata o *caput* deste artigo contará com a participação do Curso de Música da UECE, sempre que necessário.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, em Fortaleza, 13 de agosto de 2012.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Reitor**